



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 045/2015

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 035/2015

DIA 05/10/2015 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:

01 - Darci Massuqueto

Vice-Presidente:

02 - Carlos Alberto Machado

1º Secretário:

03 - Daniel Giacobbo

2º Secretário:

04 - Elton Vicente Ruths

05 - Aldemar Becker da Silva

06 - Alexandre Gurtat Júnior

07 - Clarice Bortoluzzi Viola

08 - Everson Mesquita

09 - Ivone Portela

10 - Laureci Coradace Leal

11 - Lenoir Antonio Marin

12 - Marivaldo Luiz Caprini

13 - Silvano Pereira Filho



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 045/2015 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 035/2015 DIA 05/10/2015

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (05/10/2015), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Senhor – **DARCI MASSUQUETO**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão. Registre-se a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): 1 - Presidente – **DARCI MASSUQUETO**; 2 - Vice Presidente – **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 3 - Primeiro Secretário **DANIEL GIACOBO**; 4 - Segundo Secretário – **ELTON VICENTE RUTHS**; 05 – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 06 – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 07 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 08 – **EVERSON MESQUITA**; 09 - **IVONE PORTELA**; 10 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 11 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 12 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI** e 13 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o Senhor presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a Sessão. Na continuidade o Sr. Presidente solicitou do vereador **DANIEL GIACOBO**, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA nº 043/2015** da Sessão Ordinária nº 034/2015, do dia 28/09/2015 e **ATA nº 044/2015** da Sessão ExtraOrdinária nº 007/2015, do dia 28/09/2015,, em conformidade com o (Art. 124 R.I.), não havendo ressalvas, foram elas "**aprovadas**", por unanimidade do plenário, publique-se e archive-se. Em seguida foi realizada a leitura do Expediente, que constou o seguinte: **PROJETO DE LEI N.º. 058/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2016, em **R\$ 86.109.490,00**, sendo **R\$ 76.994.490,00**, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos e **R\$ 9.115.000,00**, do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul - Pr., após lido foi o mesmo aceito para dar entrada por unanimidade do plenário, e conforme determina o artigo 173 do Regimento Interno, baixe-e o mesmo à comissão de Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI N.º. 015/2015**, autoria: vereadores Elton Ruths e Marivaldo Caprini, súmula: Proíbe o uso do "narguile" em local público no Município de Laranjeiras do Sul-PR, bem como a comercialização aos menores de 18 anos de idade e dá outras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

providências. após lido foi o mesmo aceito para dar entrada por unanimidade do plenário, e conforme determina os artigos 56 e 59 do Regimento Interno, baixe-e o mesmo às comissões de: Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social. **PARECER N.º 143/2015**, autoria: CCJ, sobre PR n.º 001/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a Resolução n.º 004/2013, que dispõe sobre o pagamento de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Paraná, opina pela "**APROVAÇÃO**", junte-se os mesmos ao Projeto a que se refere. **INDICAÇÕES N.ºS. 3361 a 367/2015**, lidas e "**aprovadas**", oficie-se conforme o solicitado. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício n.º 148/2015**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis os REQUERIMENTOS N.º 039 E 040/2015. **Ofício n.º 149/2015**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "**APROVADAS**" por este Poder as INDICAÇÕES N.º 345 a 360/2015. **Ofício n.º 150/2015**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "**APROVADOS**" por este Poder os PROJETOS DE LEI N.º 053 A 059/2015. **Ofício n.º 151/2015**, autoria: Vereador Elton e Aldemar, súmula: Enviado ao Deputado Estadual Litro, solicitando do mesmo sua intermediação junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no sentido de que sejam destinados recursos financeiros na ordem de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais)**, os quais serão utilizados na "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA**", para atendimento da população na área de saúde de nosso município. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício n.º 499/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta a INDICAÇÃO N.º 323 - 324 e 343/2015. **Ofício n.º 500/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta aos REQUERIMENTOS N.ºS 040 /2015, de autoria dos vereadores Júnior Gurtat, Laureci Leal e Marivaldo Caprini, sobre o cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2015. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL n.º 054/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município de Laranjeiras do Sul - Pr, colocado em discussão e votação conforme Art. 155 R.I., foi ele "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a lei. **PL n.º 055/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Executivo Municipal a contribuir com aporte financeiro ao PNRH - Programa Nacional de Habitação Rural a ser realizado em Laranjeiras do Sul e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2015, na importância de R\$ 77.000,00, colocado em discussão e votação conforme Art. 155 R.I., foi ele "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a lei. Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados. Nada havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima para terça feira dia 13 de outubro de 2015. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: 01 - Darci Massuqueto
Vice-Presidente: 02 - Carlos Alberto Machado
1º Secretário: 03 - Daniel Giacobbo
2º Secretário: 04 - Elton Vicente Ruths
05 - Aldemar Becker da Silva
06 - Alexandre Gurtat Junior
07 - Clarice Bortoluzzi Viola
08 - Everson Mesquita
09 - Ivone Portela
10 - Laureci Coradace Leal
12 - Lenoir Antonio Marin
13 - Marivaldo Luiz Caprini
14 - Silvano Pereira